

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**256/2019**

O vereador **RENATO FERRAZ** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito – **ADERCIO RODRIGUES**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido proceder a pintura de faixas de pedestres e implantação de sinalização de área escolar na Rua Candido Parreira Duarte Filho próximo a EMEI Sueli Sartore Gonzales na Cohab Coronel Araújo.

**JUSTIFICATIVA:**

A adequação da circulação nas áreas escolares é responsabilidade do Poder Público, pois cabe a este, deixar o trânsito mais organizado e proporcionar a segurança dos alunos e conseqüentemente dos transeuntes e motoristas.

Neste caso, este vereador observou que a Rua Candido Parreira Duarte Filho próximo a EMEI Sueli Sartore Gonzales está desprovida de sinalização viária e de solo adequada para áreas escolares, além do que, a faixa de pedestres ainda existente está muito apagada.

Nesse sentido torna-se imprescindível que tal sinalização seja providenciada, visto que, a falta dessa importante sinalização prejudica o transito de pais e alunos, colocando a vida desses em perigo correndo sérios riscos de sofrerem acidentes.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de agosto de 2019

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR – PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
21 AGO. 2019  
PROT. Nº 454  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)